



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

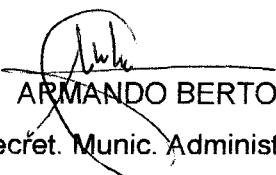
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.667 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº 199/98, da Divisão de Pessoal e Treinamento, resolve conceder à servidora **MARIA APARECIDA STEFANI BARUTA** uma gratificação correspondente à FG-2, pela substituição da Chefe da Seção de Controle Pessoal e Permanente, tendo em vista a aposentadoria da mesma. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secrét. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1949, de 24/05 /98.